



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fechamento de portões das Escolas Municipais durante o período de realização das atividades educativas e de ensino no educandário.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de fechamento dos portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs do Município de Encruzilhada do Sul, durante o período de realização das atividades educativas e de ensino no educandário.

§ 1º Os portões serão abertos somente em período estabelecido pela direção do educandário, no início e ao final dos turnos da manhã e da tarde.

§ 2º Durante o período de realização das atividades educativas e de ensino, o acesso aos prédios e às áreas afins será feito somente com prévia identificação e autorização da direção do educandário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Encruzilhada do Sul, 21 de junho de 2021


Sidnei Nunes
Vereador do PTB


Cristina Boni
Vereadora do PTB

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 1400h5 Nº 14470
Em 18/06/21

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fechamento de portões das Escolas Municipais durante o período de realização das atividades educativas e de ensino no educandário”.

A recente invasão de uma creche no Município de Saudades-SC no último mês de maio, fato que culminou na morte de crianças e de trabalhadores do educandário, causou comoção geral em decorrência da brutalidade empregada e da banalidade do ato, cometido por um jovem que adentrou livremente no local. Outros casos similares e até mesmo de proporções maiores já foram noticiados pelos meios de comunicação, tanto no Brasil quando em outros países.

Chama a atenção o fato de que com medidas simples tais eventos poderiam ser evitados, aplicando ações como o fechamento dos portões de acesso aos educandários durante o período de atividades ou logo após o horário de ingresso das crianças e estudantes, de acordo com a necessidade e os horários definidos pela direção de cada estabelecimento. Tal medida certamente trará mais tranquilidade e segurança aos pais, profissionais da educação e especialmente às crianças e estudantes em relação a atos atrozizados praticados por elementos inescrupulosos. Desta forma pedimos a aprovação dos demais colegas.

Encruzilhada do Sul, 21 de junho de 2021

Sidnei Nunes
Vereador do PTB

Cristina Boni
Vereadora do PTB